

Exmo. Senhor
Fernando José de La Vieter Ribeiro Nobre
Presidente do Conselho de Administração da
Fundação de Assistência Médica Internacional
R. José do Patrocínio, 49
1949-008 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

SAI_CICL/2024/2119

15/11/2024

ASSUNTO: Fundação de Assistência Médica Internacional: renovação do Estatuto de ONGD

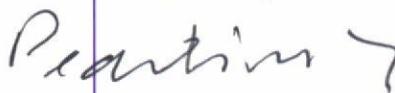
Para os devidos efeitos e no cumprimento da deliberação do Conselho Diretivo de 14 de novembro de 2024, tenho a honra de informar V. Exa. que o registo como ONGD da 'Fundação de Assistência Médica Internacional', foi renovado, nos termos do artigo 8º da Lei nº 66/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Mais se informa que a renovação do registo como ONGD, deverá ser solicitada, até um mês a contar da data acima mencionada, acompanhado dos seguintes elementos:

- relatórios de atividades e de contas dos dois anos subsequentes à atribuição deste Estatuto;
- plano de atividades e orçamento relativo ao ano de apresentação do pedido;
- cópia atualizada dos Estatutos da organização caso os mesmos tenham sido atualizados e respetiva publicação no Diário da República ou Portal da Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente,



Pedro Oliveira



DSCB/DAHSCC/rl

Rua Rodrigues Sampaio, 113, 1150-279 LISBOA Tel.: 21 310 91 00 * Fax: 21 314 39 87 * www.instituto-camoes.pt/
✉ secretariado@camoes.mne.pt

MOD05-PR07/V08